



DELIBERAÇÃO Nº 069/2012 – CEDCA/PR

Dispõe quanto à aprovação do plano de aplicação referente ao projeto “Karatê em Ação no Paraná”, da Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 24 de agosto de 2012;

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do plano de aplicação referente ao projeto “Karatê em Ação no Paraná”, da Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES, no valor de R\$ 317.927,30 (trezentos e dezessete mil e novecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), para execução nos Municípios de Pinhais, Pitanga, Umuarama e Apucarana.

Art. 2º – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**